



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº48/2023

SÚMULA Nomeia Comitê Municipal de Trnsporte Escolar.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 985/2016 e Resolução SEED nº 777/2013 de 18 de fevereiro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar, pelo periodo de 02 (dois) anos, conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Cleverton Gustavo Semchechen.

Suplente: Pricila Antonia Lemos.

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Edson Luís Mello de Assis.

Suplente: Angela Danielli Kossovski Matoso.

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Josélia Stronczek Horongoso

Suplente: Leosmar Staidel.

Representantes de Pais dos Alunos:

Titular: Daniele Santos Semchechen de Moura.

Suplente: Alessandra Aparecida Martins.

Art. 2º. Foi eleito, nomeado e empossado como presidente do Comitê Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

do Transporte escolar para o mandato pelo período de dois anos, o senhor **Edson Luís Mello de Assis**, Representante Titular dos Diretores da Rede Estadual de Ensino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 30 de março de 2023.

**JOÃO
KONJUNSKI**

Assinado de forma
digital por JOÃO
KONJUNSKI
Dados: 2023.03.30
14:53:06 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº46/2023

SÚMULA Nomeia Comissão de Licitação deste Município para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros/equipe de apoio do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro deste Município para o exercício de 2023, assim constituída:

Presidente/Pregoeiro:

Dirceu Luiz Garcia CPF nº. 082.723.429-52

Membros:

Fernando Fanucchi Filho CPF: 544.881.419-00
Eroane Rocha Daros CPF: 076.974.479-67
Josmar Alexandre De Oliveira CPF: 025.994.509-93

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 30 de março de 2023.

JOÃO
KONJUNSKI

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2023.03.30 13:49:31
-03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº48/2023

SÚMULA Nomeia Comitê Municipal de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 985/2016 e Resolução SEED nº 777/2013 de 18 de fevereiro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar, pelo período de 02 (dois) anos, conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Cleverton Gustavo Semchechen.
Suplente: Priscila Antonia Lemos.

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Edson Luis Mello de Assis.
Suplente: Angela Danielli Kossovski Matoso.

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Josélia Stronczek Horongoso
Suplente: Leosmar Staidel.

Representantes de Pais dos Alunos:

Titular: Daniele Santos Semchechen de Moura.
Suplente: Alessandra Aparecida Martins.

Art. 2º. Foi eleito, nomeado e empossado como presidente do Comitê Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

do Transporte escolar para o mandato pelo período de dois anos, o senhor **Edson Luis Mello de Assis**, Representante Titular dos Diretores da Rede Estadual de Ensino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 30 de março de 2023.

JOÃO
KONJUNSKI

Assinado de forma digital
por JOÃO
KONJUNSKI
Dados: 2023.03.30
14:53:06 -03'00'

